



EXM.º SENHOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PÓVOA DE LANHOSO

[redacted], contribuinte fiscal n.º [redacted]  
residente em [redacted], freguesia de [redacted]  
concelho de [redacted] com código postal [redacted] - [redacted]  
[redacted], na qualidade de [redacted], do prédio abaixo identificado,  
como prova com a documentação que anexa, vem requerer a V.Ex.ª, em conformidade com o disposto no  
artigo 9.º do regime jurídico da urbanização e da edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16  
de dezembro, e ulteriores alterações, **comunicação prévia para a realização das obras de  
urbanização.**

Operação de Loteamento favorável: processo LU-LOT n.º [redacted] / [redacted]

A obra de [redacted] pretendida, destina-  
se a [redacted].

A obra será executada no prazo de [redacted] meses e realizada no prédio inserido em área abrangida  
pelo Plano Diretor Municipal situado no lugar de [redacted]  
freguesia de [redacted], deste concelho, inscrito na matriz  
predial da freguesia de [redacted], concelho de [redacted],  
sob o artigo [redacted] e com a descrição predial n.º [redacted] da Conservatória do Registo  
Predial de [redacted].

Para o efeito junta os seguintes elementos (selecione a caixa correspondente ao documento anexado):

☐ **Suporte digital de todos os elementos que integram o presente pedido**, nos moldes do  
estabelecido pelo RMUE;

☐ **Declaração de Conformidade do Formato Digital;**

☐ **Documentos comprovativos da qualidade de titular** de qualquer direito que confira a faculdade de  
realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, se  
aplicável;

☐ **Fotocópia de Certidão** da descrição e de todas as inscrições em vigor, **emitida pela conservatória do  
registo predial** referente ao prédio ou prédios abrangidos;

☐ **Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação do pedido de licenciamento  
de operação de loteamento** em vigor;

Acompanhada de **Declaração dos autores e coordenador dos projetos de que aquela respeita os  
limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 17.º  
do RJUE;**

ou

☐ **Identificação do respetivo procedimento administrativo:** processo LU-LOT n.º [ ] / [ ]

☐ **Pareceres, autorizações ou aprovações das entidades externas cuja consulta seja obrigatória nos termos da lei**, excepto se estas já se pronunciaram favoravelmente no âmbito do procedimento de informação prévia, nos termos do número 2 do artigo 13.º do RJUE, caso em que será indicado o procedimento e os termos em que tal pronúncia ocorreu;

☐ **Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos**, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do disposto no Anexo III, I da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, considerando a definição disposta no artigo 3.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, e ulteriores alterações, acompanhados de:

☐ Assinatura(s) reconhecida(s) nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do(s) cartão(ões) de cidadão;

☐ Declaração(ões) ou outra prova de reconhecimento da capacidade profissional do(s) técnico(s) autor(es) do(s) projeto(s);

☐ **Termo de responsabilidade subscrito pelo coordenador de projeto**, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do disposto no Anexo III, II da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, considerando a definição disposta no artigo 3.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, e ulteriores alterações, acompanhado de:

☐ Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão;

☐ Declaração ou outra prova de reconhecimento da capacidade profissional do técnico coordenador de projeto;

☐ **Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos**, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, e ulteriores alterações;

☐ **Planta de síntese aprovada, à escala de 1:1000 ou superior**, indicando, nomeadamente, a modelação proposta para o terreno, a estrutura viária, as redes de abastecimento de água e de saneamento, de energia elétrica, de gás e de condutas destinadas à instalação de infraestruturas de telecomunicações, a divisão em lotes e sua numeração, finalidade, áreas de implantação e de construção, número de fogos, com especificação dos destinados a habitações a custos controlados quando previstos, o polígono de base para a implantação das edificações, devidamente cotado e referenciado, com indicação das cercas e do número de pisos acima e abaixo da cota de soleira e a localização dos equipamentos e das áreas que lhes sejam destinadas, bem como das áreas para espaços verdes e de utilização coletiva;

☐ **Planta com áreas de cedência para o domínio municipal**, à escala de 1:1000 ou superior, aprovada;

☐ **Se obra faseada, incluir ainda**, (de acordo com o número 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação):

☐ **Planta de síntese aprovada**, à escala de 1:1000 ou superior, indicando as fases consideradas;

☐ **Planta de síntese aprovada para cada uma das fases;**

☐ **Quadro sinóptico correspondente a cada fase** identificando a superfície total do terreno objeto da operação da fase e, a área total de implantação, área de implantação do edifício, a área total de construção, a área de construção do edifício, o n.º de pisos, a altura da fachada, as áreas a afetar aos usos pretendidos e as áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares aplicáveis;

☐ **Projetos de especialidades**, a apresentar em função do tipo de obra a executar, (se for o caso), com os respetivos termos de responsabilidade dos técnicos autores dos projetos quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente:

☐ **Projeto de execução e pavimentação de infraestruturas viárias;**

☐ **Projeto de arranjos exteriores;**

☐ **Projeto da rede de distribuição e abastecimento de água;**

☐ **Projetos da rede de drenagem de águas residuais domésticas;**

☐ **Projetos da rede de drenagem de águas residuais pluviais;**

☐ **Projeto de infraestruturas de alimentação e distribuição de energia elétrica**, aprovado por entidade credenciada, se for o caso (caso não se encontre aprovado entregar: **Categoria 1, 2 e 4** – 1 original + 3 cópias; **Categoria 3** - 1 original + 4 cópias; **Categoria 5** - 1 original + 2 cópias);

☐ **Projeto de infraestruturas de instalação e distribuição de gás**, visado por entidade inspetora, quando exigível nos termos da lei;

☐ **Projeto de infraestruturas de telecomunicações;**

☐ **Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica (se for o caso);**

☐ **Mapa de medições para cada uma das especialidades;**

☐ **Mapa de medições e orçamento para cada uma das especialidades;**

☐ **Estimativa orçamental global;**

☐ **Se obra faseada, incluir ainda para cada uma das especialidades enunciadas**, (de acordo com o número 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação):

☐ **Planta de síntese** com a identificação da obra a executar correspondente a cada fase;

☐ **Projetos de especialidades a apresentar devem identificar as fases previstas** com a identificação da obra a executar correspondente a cada uma;

☐ **Mapa de medições correspondente a cada fase;**

☐ **Mapa de medições e orçamento para cada uma das especialidades correspondente a cada fase;**

☐ **Estimativa orçamental global da cada fase;**

☐ **Calendarização da execução da obra**, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos;

☐ **Se obra faseada, incluir ainda**, (de acordo com o número 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação):

☐ **Calendarização da execução da obra** correspondente a cada fase;

☐ **Indicação do modo como pretendem prestar a caução;**

☐ **Se obra faseada, incluir ainda**, (de acordo com o número 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação):

☐ **Modo como pretendem prestar a caução** correspondente á primeira fase;

☐ **Outros:**

Pede deferimento,

\*Assinatura reconhecida ou comprovada por funcionário municipal mediante a exibição do bilhete de identidade ou com assinatura digital qualificada, referindo o n.º do CC/BI e validade.

Consentimento prévio, para receber notificações através de telefone ou correio eletrónico, nos termos da legislação em vigor ☐ **Sim** ☐ **Não**

Póvoa de Lanhoso, de de

\*\*